



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

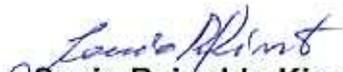
*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA N.º 214, DE 13 DE JULHO DE 2013.

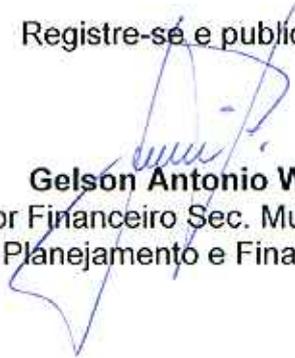
### CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o Servidor **JAIR CRISTIANO PUTINICK**, Operador de Maquinas, lotada, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comercio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 628/9, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 25/07/2013, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em treze de julho de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

